



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FEIRA NOVA - SE**

**RELAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE FEIRA NOVA**

01	DÉBORA MAYARA DE OLIVEIRA SANTANA
02	GLEIDEANE ANDRADE OLIVEIRA
03	LIZIA VIEIRA NOVAES
04	NATHÁLIA SANTOS SILVA
05	ROGÉRIO PEREIRA SANTOS
06	ROSECLEIDE SANTOS SANTANA NASCIMENTO
07	SIMONE PEREIRA MOURA SANTOS
08	TAIANE DE JESUS SOUTO SANTOS
09	THAIS BARRETO OLIVEIRA
10	VERERÔNICA SANTOS NASCIMENTO

Feira Nova/SE, 27 de Junho de 2023

Anne Grasiella Sousa Santana

Anne Grasiella Sousa Santana
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FEIRA NOVA - SE**

PROVA ESCRITA

Data: 02 de julho de 2023.

O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário estabelecido.

Local: Colégio Estadual Maria Montessori

Horário: 8H30 Às 11h30

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Cartão de Inscrição;

Original, de um dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade – RG ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02 e borracha macia.

OBSERVAÇÕES:

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.

O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.

Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FEIRA NOVA - SE**

A aplicação da Prova Escrita deverá ter a **duração de 03 (três) horas**, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 01 (uma) hora do início da Prova Escrita.

Em cada uma das salas de aplicação da Prova Escrita haverá pelo menos 2 (dois) fiscais, sendo 01 (um) representante do responsável pela aplicação da Prova Escrita e 01 (um) representante do CMDCA.

Será automaticamente excluído do Processo de Escolha o pré-candidato que:

- a. Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b. Não apresentar um dos documentos exigidos ;
- c. Não comparecer à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado;
- d. Ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal;
- e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova Escrita;
- g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Prova Escrita.

A Prova Escrita terá caráter eliminatório.

O pré-candidato deverá demonstrar conhecimentos da legislação específica:

- a. Lei Federal nº 8.069/90 - ECA
- b. Lei Federal nº 12.010/12
- c. Resolução nº 139/10 do CONANDA
- d. Resolução nº 170/14 do CONANDA